

Conflito de Terra

FAZENDA BARREIRO

Iturama - Triângulo Mineiro - Minas Gerais



SINDICATO DOS TRABALHADORES
DE ITURAMA

RURALS

DATA 30.09.85

RECONHECIDO NO MTB EM 10/02/81 - SOB N.º 3.737

Avenida Belo Horizonte, N.º 2035
TELEFONE 411-0119 - CEP 38280 - ITURAMA - MINAS GERAIS

Iturama, 30 de Setembro de 1.985.

Ofício nº 041/85.

Do: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iturama/MG.
Assunto: Envio de documento.


Senhor Coordenador,


Passamos às mãos de V.Sa., a denúncia em anexo, acompanhada do competente pedido de Instauração de Inquérito Policial, dirigido à Delegacia de Polícia de Iturama/MG.

Solicitamos intervenção de V.Sa., junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, pedimos medidas enérgicas e urgentes, inclusive porque há possibilidades dos jagunços assassinos do companheiro Juracy José Alves, estarem novamente na Fazenda Barreiro.

Agradecemos pela sempre preciosa atenção dispensada.

Saudações.


SEBASTIÃO CÂNDIDO LOPES
-Presidente-


ANTÔNIO SAGINO
-Secretário-

Ilmo Sr.
Para JERÔNIMO NUNES
D.D. Coordenador Regional do CPT
Rua 3 nº 1.083
CONTAGEM/MG

Iturama, 30 de Setembro de 1.985.

Ao

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iturama/MG.

Senhor Presidente,

Vimos pela presente apresentar denúncia dos fatos ocorridos na Colônia Torto, localidade de Fazenda Barreiro, neste município, onde somos posseiros.

Nos dias 27, 28 e 29 deste mês de Setembro de 1.985, o Sr. AGUIBALDO FREITAS BORGES, que se diz genro do Sr. IZAMÉ RODRIGUES DE LIMA, acompanhado do Sr. NÉGO LÍDIO, 2 filhos deste, PEDRO ALVES DA SILVA e IVAN ALVES DA SILVA, o empregado da fazenda Sr. JOSÉ LUNES DE ALMEIDA, conhecido por JOSÉ AFONSO, um tal de CONHECIDO e mais duas pessoas estranhas sendo que elas têm as mesmas características dos assassinos do companheiro JURACY JOSÉ ALVES, e ainda um tal de FARID e três companheiros deste senhor, sendo estes carneiros na Fazenda Barreiro, destruíram totalmente as cercas de arame que protegem nossa lavoura, levaram consigo todo o arame e as madeiras das cercas. Colocaram fogo no piquete que serve de pastagem para nossos animais de trabalho e colocaram gado em nossas áreas.

Assim, nós abaixo assinados pedimos providências.

ALAIMES PEREIRA DA SILVA

ANÉCIO NEDEIROS DE JONDIO

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

FRANCISCO MARCOLINO DA SILVA

A

PAULO ROBERTO DA COSTA

VALDIR SANTOS ROCHA.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA ÁLVARES MACIEL, 154 - SANTA EPICÊNIA
FONE 224.0077
BELO HORIZONTE - MG

ASSASSINADO MAIS UM TRABALHADOR RURAL

Nesta terça-feira, 6 de novembro, às 18 horas, um homem ainda não identificado desceu de um carro estacionado na porta da casa do trabalhador rural JURACI JOSÉ ALVES, 58 anos, na Fazenda Barroiro, município de Iturama, Triângulo Mineiro, matando-o com 6 tiros.

JURACI ALVES é um dos líderes das quarenta famílias de posseiros que moram e trabalham na Fazenda Barroiro há mais de uma geração. Essas famílias viviam tranquilamente até a chegada do fazendeiro Isaú Rodrigues de Lima, reivindicando a posse das terras ocupadas pelos posseiros. Os posseiros sofreram toda sorte de pressões, mas resistiram permanecendo em suas posses.

Segundo sua esposa o pistoleiro foi visto na fazenda acompanhando o fazendeiro Isaú, e todos ficaram apreensivos devido à possibilidade de haver violência.

Este conflito já foi denunciado às autoridades. No início deste ano uma Comissão de posseiros, acompanhada pela FETMEG e pela CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, foram ao INCRA denunciar as pressões sofridas pelos trabalhadores e reivindicar a desapropriação da Fazenda Barroiro como única solução. O INCRA esteve na fazenda fazendo um levantamento das terras e das famílias dos posseiros.

O companheiro JURACI JOSÉ ALVES é o segundo trabalhador assassinado este mês. No dia de Finados o médico José Maria Caldeira Brant assassinou o trabalhador GERALDO CONÇALVES DE OLIVEIRA, 20 anos, no município de Bocaiuva, no Norte de Minas.

Para a FETMEG "essa onda de violências é fruto da concentração da terra na mão dos grandes fazendeiros gananciosos, que para aumentar suas terras são capazes das maiores atrocidades como foi o caso desse companheiro que levou seis tiros à queima-roupa."

Por outro lado todos os conflitos pela posse e uso da terra, que já chegam a 53 só em Minas, envolvendo mais de 7 mil famílias demonstram a resistência dos trabalhadores contra as investidas de grileiros e fazendeiros.

A FETMEG repudia toda forma de violência que vem sendo utilizada contra os trabalhadores do campo e vem a público denunciar essa escalada de assassinatos, cujos executores continuam livres e impunes.



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho sob o nº 155/117/68

C.G.C. 17.338.158/0001-83

Rua Álvares Maciel, 154 - Fones.: 224-0077 - 224-0235 - Belo Horizonte - Minas Gerais

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA CAETANI
N.º
DATA 10/07/87



MIRA D. INCRA

PLANO REGIONAL DE

REFORMA AGRÁRIA

PROJETO DE ASSENTAMENTO

DE ITORAMA - MG.

PROPRIEDADE - INCRA - MG.

A VIOLENCIA NA FAZENDA BARREIRO

DOSSIE



Mais de trezentos homens, mulheres e crianças sentados no chão, cobrindo com o corpo uma área de 1.200 hectares de terra, e dezenas de soldados fortemente armados, marchando em fila, passando como moto niveladora, empurrando, chutando, expulsando, "limpando a área".

Esta cena aconteceu há poucos dias em Minas, em plena "redemocratização", a poucas centenas de quilômetros da Assembleia Nacional Constituinte.

Foi em Iturama, Pontal do Triângulo, na Fazenda Barreiro, desapropriada por decreto da Presidência da República, em dezembro/85 e onde o Incra vem assentando 123 famílias sem terra.

E agora, a área está sob ameaça de nova conflagração, pois o desespero dos camponeses expulsos vai levá-los em breve à retomada pela força do que, por lei, é de seu direito.

HISTÓRICO

As raízes do problema perdem-se no tempo, pois algumas famílias de posseiros estavam ali há mais de sessenta anos, em posse tranquila e sem contestação, chegando a 113 famílias em 1970, quando começam os atritos.

Aproveitando-se da notória impossibilidade dos trabalhadores de provarem, com documentos a posse da terra, o fazendeiro Isau Rodrigues Lima começou um processo de expulsão, quase sempre pela violência, dos ocupantes da área, reduzindo os posseiros amenos da metade. Estes, aos poucos, começaram a se organizar e procurar as defesas legais, sob a liderança de Juraci Alves, que foi assassinado em 1983. O assassinato de Juraci acirrou os ânimos, até o assassinato de Isau, em circunstâncias não esclarecidas.

Ao mesmo tempo, o movimento dos sem-terra organizava-se na região, culminando com um acampamento de centenas deles, durante oito a nove meses, em frente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iturama, vindo a somar-se às reivindicações dos posseiros da Fazenda Barreiro. O movimento cresceu com acampamentos em frente à Secretaria da Agricultura e do Palácio dos Despachos, em Belo Horizonte, e em frente ao Tribunal Federal de Recursos e Congresso Nacional, em Brasília..

Veio a desapropriação pelo Incra, por decreto do Presidente da República, de parte da Fazenda Barreiro, a saber, de 2.603 hectares dos 6.333 que ela possuía. Inicialmente na posse da área em 01.05.86, o Incra iniciou o assentamento das 123 famílias, que começaram imediatamente a construção de barracas de pau-a-pique e preparação da terra para o plantio.

Mas o impasse cresceu quando os fazendeiros insistiram em utilizar as pastagens permeadas na lavoura, até mesmo aumentando o número de cabeças de gado. É de se notar que o gado traz marcas diversas, o que leva a concluir que, se trata ou de arrendamento de pasto ou do artifício da UDR, que consiste em os fazendeiros emprestarem o gado para pressionar os trabalhadores rurais.



Os atritos cresciam e fomentavam clima de violência sobretudo porque, com apoio da UDR, os fazendeiros se armavam e faziam vir capangas de outros Estados.

Os assentados recorreram então à Polícia Federal, de cuja jurisdição é a área, visto que pertence ao Incra, comparecendo ali o delegado Federal Renato Surette, com o objetivo, segundo ele, de obrigar a retirada do gado e executar uma operação-desarmamento. Nem uma coisa foi feita, nem outra, pois o delegado, após conversar com os fazendeiros, inexplicavelmente lhes concedeu um prazo de 15 dias, durante o qual eles arrancaram do Supremo Tribunal, Ministro Armando Rolemberg, uma liminar absurdamente contraditória. Ao mesmo tempo que, implicitamente reconhecia o direito dos trabalhadores de manter-se na área e continuar suas lavouras, autorizava a permanência do gado. Não abalou Sua Excelência a absurda e incompatível convivência a que obrigava os camponeses.

Os atritos cresceram pela verdadeira devastação que o gado provocava nas roças de arroz, feijão e sobretudo, milho, conseguidas com tanto suor e sacrifício. os apelos a polícia estadual não eram atendidos, sob alegação de que a área, sendo do Incra, era de jurisdição federal. e tudo culminou em 06 de junho quando, fazendo a queimada da palha que fica no campo após a colheita e precisando ampliar a área de plantio, o fogo foi estendido também à área de pasto.

Então, a polícia militar, a civil e a florestal de Iturama, que tinham ficado surdas aos apelos dos camponeses, correram ao chamado dos fazendeiros. Prenderam e levaram para a sede do município cinco dos principais líderes, só os liberando sob a pressão de mais de cem trabalhadores, vindos num caminhão alugado. Em assembleia no Sindicato fica resolvida a volta ao trabalho, inclusive sob promessa de garantias do delegado, caso continuassem na disposição de uma ação pacífica como vinham se mantendo.

Na manhã de terça-feira, o mesmo delegado comparece com 12 soldados e dá aos trabalhadores conhecimento da já mencionada liminar do Ministro Armando Rolemberg. Apesar da natural revolta e tensão nervosa, o trabalho prosseguiu tranquilo e, naquela noite, resolveu-se que não viriam para seus lares, dormindo ao pé do eito, temendo algum golpe dos fazendeiros para lhes impedir depois a entrada.

O clima de tensão cresceu quando os trabalhadores resolveram não permitir a entrada do gado na área ao amanhecer de quarta-feira. O confronto tornava-se iminente pois, de um lado, arregimentavam-se as famílias dos pequenos produtores dispostos a não mais permitir que o gado comesse o fruto do trabalho deles e do outro os fazendeiros com seus capangas armados, a insultar e amedrontar com tiros a esmo.

A polícia chegou à tarde e tentou abrir as porteiras à força, sendo afastada pelas mulheres e crianças. Os choques verbais aumentam, as mulheres são insultadas em baixo calão pelos jagunços, líderes são nominalmente jurados de morte à vista dos policiais (essas cenas são registradas pelos cinegrafistas da TV). E chama a atenção o trabalho de um cinegrafista da UDR, que com gravador e vídeo-cassete, registra minuciosamente a participação dos camponeses. Será para posterior ação de vingança?



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho sob o nº 155/117/68

C.G.C. 17.388.158/0001-83

Rua Álvares Maciel, 154 - Fones.: 224-0077 - 224-0235 - Belo Horizonte - Minas Gerais

. 3 .

À noite, chega o batalhão de choque, com ônibus e rádio-patru-lhas; dispõe os faróis de modo a iluminar a área e cerca tudo, proibindo qual quer entrada ou saída.

Apenas um Volks, com justificativa de levar criança ao médico, consegue furar o cerco e é feito telefonema ao Sindicato e FETAEMG, cujos representantes chegam à uma hora da manhã.

Às seis horas da manhã de quinta-feira, é ordenada a evacuação da área, sob pena de expulsão violenta. A liderança dos trabalhadores tenta negociar a retirada pacífica, propondo cinco pontos: desarmamento dos fazendeiros; remoção do gado; indenização pelos prejuízos na lavoura; garantia de vida para os líderes explicitamente ameaçados: Aparecido Baldan, Neif Chala, Sebastião Cândido Lopes, Idalino, Iredes; e presença do Inca e da Polícia Federal na área.

Após mais de uma hora de negociação inútil, é ordenada a invasão. As famílias dos trabalhadores tinham-se espalhado, sentando-se velhos, mulheres e crianças no chão, num símbolo de sua disposição de criar raízes na aquela terra. De armas em punho, lançando bombas de gás, a fila de soldados marcha sobre eles e quem não foge é pisoteado e chutado.

Estava consumada pela nossa briosa polícia militar a "limpeza da área". Homens e mulheres calejados, queimados de sol, mal vestidos, mal alimentados e desarmados retiravam-se, deixando a terra livre para o gado e a riqueza dos latifundiários. Do outro lado da estrada, estes e seus capangas celebravam mais uma vitória.

O Tenente Robson Lopes, comandante da operação, declarou oficialmente estar cumprindo ordem direta do secretário de Segurança, advogado Sidney Saffe Silveira. Esta mesma informação foi recebida do próprio Secretário de Segurança, pelo Superintendente do Inca em Minas, Dr. Jafete Abrahão e pelo Senador Roman Tito de Alencar.

O Secretário não só manifestou sua integral adesão à causa dos fazendeiros, como o fez em termos altamente desrespeitosos, como consta da carta de Jafete Abrahão.

SITUAÇÃO ATUAL

Apesar de tudo, os trabalhadores ainda buscam solução pacífica. Enviaram a Belo Horizonte uma comissão de cinco membros, três deles jurados de morte. Os cinco, acompanhados da FETAEMG e de membros da direção do Partido dos Trabalhadores, estiveram com o Governador do Estado, a quem expuseram toda a gravidade da situação. O Governador ficou então informado de como eram distorcidos os dados e se comprometeu a interceder junto ao Tribunal de Recursos para a rápida solução jurídica.

Enquanto isso, vai empenhar-se em moderar a ação policial, no sentido de limitar-se à preservação da tranquilidade no local.



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho sob o nº 155/117/68

C.G.C. 17.388.158/0001-83

Rua Álvares Maciel, 154 - Fones.: 224-0077 - 224-0235 - Belo Horizonte - Minas Ger

. 4 .

Os líderes dos trabalhadores esclareceram que a decisão da assembleia que os enviou a Belo Horizonte é de voltar em peso à área e ao trabalho, homens, mulheres e crianças, cinco dias após a volta da comissão, se esta não levar solução aceitável.

O Governador, diante da firme disposição dos lavradores e do risco de a violência atingir níveis de alta gravidade, pediu um prazo de três dias para tomar as providências, prazo que lhe foi concedido.

MANIFESTO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA BARREIRO

No dia 06 de Julho de 1.988, nós assentados da Fazenda Barreiro, resolvemos em Assembléa Geral, dar início à preparação da terra para o plantio de nossas roças no corrente ano.

Acontece que os latifundiários vêm tentando impedir o trabalho em nossa área desapropriada por Decreto Presidencial.

O INCRA garante que a área está normalmente desapropriada, inclusive assinou declaração para os assentados residir e cultivar a área em 06/11/86, sendo que no dia 28/04/86, essa área foi registrada sob nº B.040 no Cartório do Registro de Imóveis da Ilhabela, em nome do INCRA.

Quando nós estávamos cuidando de nossos trabalhos, chegou ao local, a mando do fazendeiro, 5 viaturas carregadas de policiais, alguns em traje civil, fortemente armados com metralhadoras, fuzis, revólveres, cassetetes de madeira, vários pentes de balas de metralhadoras, dizendo que se quizessem dar uma rajada em segundos acabaríamos com todos nós.

Como os policiais queriam trazer apenas cinco companheiros nossos para a Delegacia, resolvemos fazer uma Assembléa que decidiu que todos nós iríamos para a Delegacia, uma vez que a luta é de todos e não poderíamos deixar apenas cinco companheiros presos, talvez pressionados e até torturados como é de costume.

Assim, pedimos às entidades comprometidas com a nossa luta que intercedam junto às autoridades competentes para resolver de uma vez por todas a situação de nossa terra duramente conquistada.

*Caro campo raizun de la fazenda
foi Korillo Domenez
agartilha soula calza*

João dos Anjos de Silva

João José Godwin

*Olegário Carneiro
Américo Luiz de Silva
José Luis de Silva*

Guilherme J. M. de Souza

Luiz Faria Alves Martins

José Bruno Pereira

Yose Barboza

Idem de Soms **ESTA**

Sald Santos Rocha

Mauricio da Silva

José Carlos Alves de Oliveira

Teodoro Pereira do Couto

Florencio Rodrigues

Isidoro da Silva

José Batista do Carmo

Guilherme Rodrigues Machado

João Carlos de Lencastre

Antonio Alberto Mendes

Walter de Almeida

Pedro Francisco Cruz

Miguel Gonçalves Filho

José Cavalcante Tenório

Teodoro Tenório Filho
seu filho de Teodoro

Lionel de Oliveira

Bruno da Silva Tenório

Joaquim Marques Tenório

retrato Sabino

Guilherme J. M. de Souza

João Faria Alves Martins

João Bernardino

João Barbosa

Idem de S. José de Taubaté

Sald. Santos Rocha

Marcos Bastos

João Carlos Alves de Oliveira

Tomás Pereira do Couto

Flávio Elias Oliveira

João Rosa da Silva

João Batista do Carmo

Guilherme Rodrigues Machado

João Crispiano de Souza

Antonio Alberto Mendes

Walter de Almeida

Pedro Francisco Cruz

Miguel Gonçalves Filho

José Cavalcante Tenório

Edna Tenório Pinheiro

João de Souza de Freitas

Pierrel de Silveira

Luiz Carlos de Almeida

João Marques Barbosa

Antonio Sabino

Expalmo paviano da corte

Ulaid Pereira da Silva

Cami Francisco da Costa
Sebastião Ferreira Brito

Delcy de Souza

Bernício Affonso Lunaes

Talício Omeles Martins

Placidia Sussane

Miguel Chales

Francisca Batista

Polícia de Uberaba expulsa posseiros e o Incra protesta

Utilizando bombas de gás lacrimogênio, o Batalhão de Choque da Polícia Militar de Uberaba expulsou ontem mais de 300 pessoas entre trabalhadores rurais, mulheres e crianças, que ocuparam no sábado, parte da área em litígio da fazenda Barreiro, em Iturama, desapropriada pelo Incra em maio do ano passado.

Ontem, a diretoria do Incra responsabilizou a liminar concedida pelo ministro do Tribunal Federal de Recursos, Armando Rolemberg, em setembro de 86, como causadora da

violência, pois impede o assentamento das 123 famílias residente na área. Apesar do Incra já possuir legalmente o imóvel, o processo ainda tramita no Tribunal Federal de Recursos, aguardando a sentença judicial.

O capitão Gilberto Gotelipe, da Polícia Militar de Iturama, declarou que a tropa de choque vai permanecer no local por tempo indeterminado, para impedir que os colonos retornem à área desocupada. (Página 13)

Posseiros expulsos de terra já desapropriada

O Batalhão de Choque da Polícia Militar de Uberaba expulsou ontem, utilizando bombas de gás lacrimogênio, mais de 300 pessoas, incluindo mulheres e crianças, que ocuparam no último sábado a área em litígio da fazenda Barreiro, em Iturama, desapropriada pelo Incra em maio do ano passado. O clima de tensão persiste na área desde segunda-feira passada e ontem teve seu desfecho violento. Os posseiros da fazenda Iturama, que aguardam a sentença judicial para serem assentados em seus lotes por quase dois anos, revoltaram-se com a presença de tratores de um dos herdeiros de Izaú Rodrigues de Lima nos 480 hectares também em posse do Incra, mas impedidos de serem ocupados por liminar judicial.

Ontem, indignada com a violência praticada na região, a direção do Incra em Minas Gerais responsabilizou a liminar concedida pelo ministro do Tribunal Federal de Recursos, Armando Bolognini, como causa principal do conflito, pois está impedindo o andamento das obras de assentamento nesta fazenda, onde o Incra já está imitado na posse. A liminar foi concedida, a pedido do proprietário, em setembro de 86 e até hoje o processo tramita no Tribunal Federal de Recursos, aguardando sentença final. Até mesmo o Procurador Geral da República, Sepúlveda Pertence, foi contrário à concessão da liminar, segundo seu parecer registrado no processo.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iturama, Sebastião Cândido Lopes, que esteve na fazenda até ontem, às 16h, disse que a Polícia Militar desrespeitou a negociação com os posseiros, que estavam dispostos a sair da área, e às 11h da manhã de ontem iniciou a expulsão violentamente.

Apesar de não ter ocorrido ferimentos sérios, a ação da Polícia dei-

xou em pânico as mulheres e crianças que estavam nesta área. Depois da expulsão, soldados da Polícia ainda algemaram e amarraram prender um dos posseiros, conhecido como "Salim", mas, com a intervenção do Sindicato, ele foi solto. Não efetuaram, a partir daí, mais nenhuma prisão, e, segundo Lopes, a Polícia já se retirou da área.

Orientação da UDR

Para Lopes, o proprietário da fazenda, Izaú Rodrigues de Lima Filho, o "Izaúzinho", foi orientado por partidários da União Democrática Ruralista (UDR), cuja organização na cidade é "bem forte". Desde a sua desapropriação, a Fazenda Barreiros vem sendo sede de conflitos constantes e que já resultaram em mortes.

A área desapropriada da Fazenda Barreiros possui 2,6 mil hectares e o Incra já está imitado na posse. A desapropriação se deu através do Decreto presidencial 92.219, assinado em maio do ano passado. Residem na propriedade cerca de 130 famílias de posseiros, que aguardam a decisão da Justiça para serem assentados em seus lotes de terra.

Hoje pela manhã, o superintendente do Incra, Jafete Abrahão, e seu procurador, viajaram para Iturama, onde esperam elucidar os fatos ocorridos durante esta semana. Também querem entrar em entendimento com os trabalhadores rurais que ainda ameaçam ocupar a área em litígio, caso o proprietário não retire suas máquinas.

No início da noite de ontem, no entanto, o clima permanecia calmo. Os trabalhadores já estavam em suas residências e a Polícia Militar havia abandonado a fazenda. De qualquer forma, o delegado de Iturama continua de prontidão caso ocorram novos conflitos.

Fazendeiros pressionam Constituinte

BRASÍLIA (Sucursal) — Mais de 30 mil produtores rurais estão reunidos hoje em Brasília para o início da manifestação que a UDR — União Democrática Ruralista está realizando com o objetivo de "mostrar à opinião pública que os produtores confiam na Assembleia Constituinte e esperam que a nova Constituição garanta os princípios democráticos". Foi o que afirmou ontem o presidente da UDR, Ronaldo Caiado, depois de uma série de viagens preparatórias para a manifestação, percorrendo 32 cidades de 13 Estados.

Para Caiado, a manifestação é necessária por dois motivos, principalmente. O primeiro é que, segundo ele, propostas absurdas foram apresentadas na Constituinte no que diz respeito à questão da agropecuária. O segundo é não permitir que "uma minoria que nunca produziu nada e só quer baderna" — mas não se referiu especificamente a ninguém — "venha a desestabilizar este País".

A UDR, segundo seus diretores, é uma entidade que já conta com mais de 114 mil filiados em 132 delegacias regionais espalhadas por todo o País.

Sobre as questões mais controversas da questão agrária, Caiado foi claro: é contra a definição de área para módulos rurais, pois "não aceitamos que se limite o tamanho de uma propriedade. O tamanho deve ser o da capacidade do produtor". É favorável à garantia de posse de terra, pois acha que ninguém vai investir, se pode, "a qualquer momento", perder sua propriedade. Acha absurda a ideia defendida por alguns constituintes no sentido de que a partir do momento em que uma área é desapropriada não cabe ao proprietário nenhum recurso ao poder judiciário, e, finalmente, manifestou ("mais uma vez") ser favorável à reforma agrária, começando pela utilização das terras do governo.